



PROCESSO : 0000670-26.2026.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Autorização. Capacitação. Servidor. Ingmar Chagas Febronio Alves. Empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

Decisão nº 576 / 2026 - TRE-AL/PRE/GPRES

Cuida o presente procedimento de instrução voltada à participação do servidor Ingmar Chagas Febronio Alves, no curso "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO", que será realizado no período de 23 a 25 de março do corrente ano, em Brasília/DF, ofertado pela empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15**, no montante de R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais), com inscrição, a ser realizado na modalidade presencial.

A base legal para a contratação direta tencionada sedimenta-se no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Efetivada a instrução, a cargo das unidades competentes, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por meio do Parecer 129/2026 (1877629), opinou favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, c/c o art. 4º, X, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, da Empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15**, com vistas à participação do servidor Ingmar Chagas Febronio Alves, no curso "COMO ELABORAR E JULGAR A PLANILHA DE PREÇOS DE ACORDO", no montante de R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais), com inscrição, a ser realizado na modalidade presencial.

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 129/2026 (1877629) cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, principalmente a Informação nº 558/2026 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF (1873863), que aponta que há disponibilidade orçamentária, na Ação de Capacitação de Recursos Humanos, suficiente para custear a contratação e que está em observância ao previsto no Plano Anual de Capacitação/2026 - PAC/2026, **RATIFICO** o reconhecimento de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, nos moldes da conclusão do Senhor Diretor-Geral 1878703.

Ademais, **AUTORIZO** a contratação da Empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A**, inscrita no **CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15**

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

Após, direcionem-se os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, COFIN para as medidas de sua alçada, por sua unidade técnica, tendentes à efetivação da presente Decisão.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Presidente TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 12/02/2026, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1879483** e o código CRC **D0BA4683**.

0000670-26.2026.6.02.8000

1879483v6